



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 13 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1987

Cria Comissão de Assuntos Relevantes para construção de um núcleo habitacional pela COHAB de Bauru.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 03 de novembro do corrente ano, aprovou e ela promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

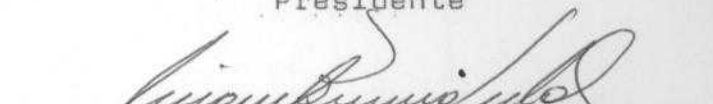
Artigo 1º - Fica criada uma Comissão de Assuntos Relevantes, composta de três (3) Vereadores, para o fim específico de averiguar a viabilidade de construção de um núcleo habitacional pela COHAB de Bauru, com a previsão de 600 (seiscentas) casas em Palmital

Artigo 2º - A Comissão de que trata o artigo 1º desta Resolução, terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentar relatório conclusivo.


Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 04 de NOVEMBRO de 1.987.-


TOSHIO TAURA
Presidente


MIGUEL BUENO VIDAL
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 04 de novembro de 1.987.


Sydney Abranches Ramos
Diretor da Secretaria